REFERÊNCIA: Processo Administrativo 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV para o município de Marcos Parente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 008/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 003/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV para o município de Marcos Parente, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **RADIO E TELEVISAO DO PIAUÍ,** inscrita no CNPJ nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua Professor Alceu Brandão, nº 2165, sala- A, Bairro, Monte Castelo, CEP: 64.016-740, Teresina - Piauí, devidamente representada pelo **Sra. Livia Guimarães Pacheco**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 671.052.893-68 e RG nº 2.274.514 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, 8001, bairro Tabajaras, Quadra B, Lote 01, Condomínio Aldebaran Ville, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina – PI, no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 08 de fevereiro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal